

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo n.º COMP/M.4040 — KKR/FL Selenia)****Processo susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento simplificado**

(2005/C 293/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 17 de Novembro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Sole Italy S.à.r.l. (Luxemburgo), controlada em última instância pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. («KKR», EUA), adquire, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa FL Selenia S.p.A. («FL Selenia», Itália), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

— KKR: investimentos de capitais não abertos à subscrição pública;

— FL Selenia: fabrico e distribuição de lubrificantes industriais e para automóveis e outros fluidos para veículos automóveis e industriais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de operação notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. Nos termos da Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾ é de observar que o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que apresentem à Comissão as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por telefax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.4040 — KKR/FL Selenia, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Secretariado Operações de Concentração
J-70
BE-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.